

A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO A PARTIR DE 1990: LIMITES E POSSIBILIDADES

Norivan Lustosa Lisboa Dutra¹
nolisud@yahoo.com.br

Resumo: A partir da década de 1990, o ensino superior brasileiro apresentou fortes mudanças em sua estrutura de ensino, especialmente após a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação (9394/96). Desde então, houve expansão das instituições de ensino superior e a ampliação da oferta de cursos tecnológicos, ensino a distância (EAD) noturno, entre outros. Concomitante a essa realidade, o tripé das universidades – ensino, pesquisa e extensão – ficou esquecido. Com isso, busca-se por meio deste trabalho, fazer uma análise de cunho bibliográfico a fim de promover discussões acerca das políticas expansionistas no ensino superior privado a partir da década de 90. Para isso, aborda-se as ações do governo FHC e analisa-se as diretrizes deste governo, levando em consideração as influências de organismos internacionais nesse processo. Após os estudos realizados, pode-se observar que os interesses mercadológicos têm adquirido cada vez mais força, a ponto de interferirem no campo educacional, ditando as regras e direcionamentos para a formação do cidadão.

Palavras-Chaves: Ensino Superior. Expansão. Políticas Públicas.

Abstract: From the 1990s, higher education in Brazil showed strong changes in the structure of education, especially after the passage of the Guidelines and Basic Education (9394/96). Since then there has been expansion of higher education institutions and increasing the supply of technological courses, distance learning (EAD), Night, among others. Concomitant to this reality the tripod of universities - teaching, research and extension - was forgotten. Thus, we seek to do this work through a bibliographical analysis in order to promote discussion about the expansionist policies in private higher education from the 90s. For this approach to the actions of the Cardoso government and analyzes the guidelines of this government taking into account the influences of international organizations in this process. After the studies, one can observe that the market interests, have gained increasing strength as to interfere in the educational field, dictate the rules and guidelines for training of the citizen.

Keywords: Higher Education. Expansion. Public Policy.

INTRODUÇÃO

Este trabalho faz uma análise das políticas expansionistas no ensino superior privado a partir da década de 90. Para isso, busca-se compreender as transformações ocorridas nas universidades a partir da segunda metade do século XX, momento em que iniciou um processo de mudanças internacionais, tanto na estrutura política quanto no mundo do trabalho. Nesse contexto, as universidades se adaptaram à realidade tecnicista para atender a necessidade do mercado de trabalho, deixando esquecido seu verdadeiro propósito – ensino, pesquisa e extensão –, enfatizando uma formação de curto prazo (superficializada), com vista à preparação de mão-de-obra para atender o mercado globalizado em expansão.

O estudo é realizado por meio de pesquisa bibliográfica sobre as políticas governamentais no âmbito internacional, e da adesão do Brasil à nova ideologia neoliberal — a qual se espalhou pelo mundo a partir dos anos 1980. Assim, por meio deste estudo objetiva-se promover discussões em torno da política educacional brasileira, em especial no que se refere às influências dos ideários neoliberais e seus impactos na expansão do ensino superior privado e seu progressivo aumento nos anos de 1990. Para isso, buscou-se por meio da demonstração de dados quantitativos — fornecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) — comparar e discutir as políticas e interesses que estão atrelados a esse crescimento.

1 As Mudanças no Contexto Internacional e Suas Repercussões Para a Educação Superior

A partir da década de 1970, muitos acontecimentos internacionais — como exemplo, a crise do petróleo, o endividamento dos Estados, o aumento do desemprego, a influência dos ideários neoliberais — foram se agregando para a efetivação e a consolidação da globalização (HOBSBAWM, 1995). Tais acontecimentos estimularam a constituição de um “[...] cenário de mudanças sociais, intensificadas pela progressiva diferenciação dos ambientes geopolíticos e por expressivo e desigual avanço tecnológico. Nesse contexto, o mundo do trabalho, da produção e também do sistema educacional, foi reconfigurado em todo o mundo” (DOURADO, 2008, p. 892).

Segundo Dourado (2003), na década de 1970, o mundo vivenciou a crise do capitalismo, especialmente do Estado de bem-estar e do modelo *fordista-taylorista* de produção, além da extensão dos efeitos do mundo globalizado, da queda do socialismo e das políticas neoliberais que ganhavam força, especialmente a partir da década de 1990; nesse momento, aconteceram as reformas do Estado e também do sistema educacional no Brasil. Essa realidade, no entanto, tornou-se mais evidente nos anos 1980/90.

Na década de 1980 e início de 1990, o mundo capitalista viu-se novamente às voltas com problemas da época do entreguerras que a Era de Ouro parecia ter eliminado: desemprego em massa, depressões cíclicas severas, contraposição cada vez mais espetacular de mendigos sem teto a luxo abundante, em meio a rendas limitadas de Estado e despesas ilimitadas de Estado. Os países socialistas, agora com suas economias desabando, vulneráveis, foram impelidos a realizar rupturas igualmente - ou até mais - radicais com seu passado e, como sabemos, rumaram para o colapso (HOBSBAWM, 1995, p. 19).

Contudo, diante da crise acima descrita, o Estado se mostrou frágil e incapaz de suprir as necessidades básicas da população. “Nesse contexto, o Estado de bem-estar social, por meio de

estratégias coercitivas, é desmontado, juntamente com seu respectivo 'pacto social'" (SILVA JR. 2002, p. 31). Assim, para garantir a continuidade de acumulação de capital, os interessados (Margaret Thatcher e Ronald Reagan) promoveram a "[...] construção de um novo pacto social e em razão disso, reformas institucionais são realizadas em profusão, a começar pelas reformas dos Estados, com expressões diretas nas esferas da cidadania e da educação" (SILVA JR., 2002, p. 31).

Segundo Silva Jr. (2003), os organismos multilaterais — Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), Organização das Nações Unidas (UNESCO), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) —, interferiram na administração governamental, especialmente nos países em desenvolvimento, tanto na área econômica quanto na política. No que se refere ao campo educacional, as mudanças foram significativas, pois houve ênfase nas áreas tecnológica e científica que mostrava sua hegemonia e os profissionais qualificados tornavam-se escassos; a globalização da economia, a redução do Estado, e o desemprego estrutural² tornavam-se mais cada vez mais evidentes (SILVA JR., 2003). Com isso, a formação de recursos humanos tornou-se necessária e a educação ganhou papel central (LIBÂNEO, 2003). "Nesse sentido, a orientação do Banco Mundial (1995) tem sido a de *educar para produzir mais e melhor*" (LIBÂNEO, 2003. p. 95).

Segundo Oliveira (2000), dentre os temas presentes nas discussões internacionais "[...] evidenciam-se a grande preocupação com a ampliação da demanda e a massificação da educação superior; as novas necessidades de uma demanda cada vez mais diversificada; os novos objetivos e funções da educação superior no século XXI" (OLIVEIRA, 2000, p.17). Nesse sentido, os países subdesenvolvidos foram estimulados a promover reformas educacionais visando adequação ao novo paradigma neoliberal que se espalhava pelo mundo, com a priorização do ensino privado, a fim de minimizar a participação do Estado, como está explícito no documento do BM.

As instituições privadas constituem um elemento importante de alguns dos sistemas de educação pós-secundária mais eficazes que existiam atualmente no mundo em desenvolvimento. Podem reagir de forma eficiente e flexível diante das transformações da demanda, e ampliam as oportunidades educacionais com pouco ou nenhum custo adicional para o Estado. Os governos podem fomentar o desenvolvimento da educação superior privada a fim de complementar as instituições estatais como meio de controlar os custos do aumento da matrícula na educação superior, incrementar a diversidade dos programas de educação e ampliar a participação social no nível superior (BIRD/BM, 1994, p. 6 *apud* SILVA JR., 2003, p.68).

Assim, seguindo as diretrizes do Banco mundial, as reformas no campo educacional foram sendo implantadas no Brasil, especialmente a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação da LDB 9394/96.

2 MUNDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E A NOVA CONCEPÇÃO DA UNIVERSIDADE

Conforme as orientações dos organismos internacionais, o governo brasileiro, especialmente o de Fernando Henrique Cardoso, iniciou o processo de mudanças no campo educacional em todos os níveis de ensino. Com isso, o ensino superior passou por uma verdadeira metamorfose, como afirmam Dourado, Catani e Oliveira (2003).

A análise das transformações recentes e dos debates atuais no campo da educação superior no Brasil permite visualizar alguns movimentos, tendências e desafios no que concerne ao processo de democratização, privatização e massificação da educação superior, tendo por base a relação entre esferas públicas e privadas; a implementação de um sistema nacional de avaliação (que oscila entre a flexibilização e regulação/controlado); a mudança na identidade institucional das universidades e no padrão de gestão; bem como o reconhecimento e a institucionalização da educação superior como campo de estudo (DOURADO, CATANI, OLIVEIRA, 2003, p. 23).

Segundo Leher (2003), medidas foram tomadas visando “[...] o crescimento do setor empresarial, além da [sua] diversificação, [...] para promover uma radical desregulamentação, capaz de remover o controle público das instituições privadas que, desse modo, passaram a ser reguladas pelo mercado” (LEHER, 2003, p. 86). Como consequência desse processo, as universidades privadas foram disseminadas pelo país.

Para se ter uma ideia, no censo do Ensino Superior divulgado em 1995 pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP), havia 894 instituições de ensino superior; dessas, 684 eram privadas; as demais ficaram divididas em 57 federais, 76 estaduais, e 77 municipais. Assim, a expansão ocorreu devido “[...] a crescente pressão por vagas” em cursos de nível superior e que “[...] vem produzindo a necessidade de rápida criação de mais e diferentes instituições, para a absorção de demanda de todo tipo” (SOBRINHO, 2003, p. 102).

Segundo Dourado (2002), nesse processo expansionista houve a criação de cursos tecnológicos presenciais e/ou à distância com as mais variadas denominações, com carga horária reduzida, turnos diferenciados e a não obrigatoriedade de algumas instituições promoverem o ensino, a pesquisa e a extensão, o que resultou na minimização do saber. A esse respeito Coelho (1999) acrescenta:

O Estado capitalista e seus tecnocratas, numa visão estreita, imediatista e utilitarista da cultura, do saber e da educação, reduzem cada vez mais a universidade à condição de agência preparadora de mão-de-obra submissa aos interesses do capital, negando sua verdadeira natureza. [...] A suposta necessidade de formação de mão-de-obra qualificada, ou seja, de técnicos capazes de executar um saber

importados dos centros hegemônicos do capitalismo, reforça o caráter profissionalizante dos cursos universitários, especialmente na área das chamadas ciências aplicadas ou aplicáveis a curto e médio prazos (COELHO, 1999, p. 83-84).

Assim, pode-se perceber que nos últimos anos o ensino superior tem sido conduzido pelo mercado, o qual busca mão-de-obra qualificada e em curto prazo. Desta forma, o ensino universitário sustentado pelo tripé ensino, pesquisa e extensão, fica prejudicado em favor de uma formação massificada. A esse respeito, a autora acima mencionada prossegue afirmando “A universidade é o espaço por excelência do debate e da crítica, da produção social, do confronto das ideias, da interrogação do sentido e da gênese do real, do questionamento de si mesma” (COELHO, 1999, p. 81).

Santos (2004) afirma que no mundo contemporâneo, a universidade vem adquirindo novas configurações, pois com a expansão de vagas houve uma “[...] acumulação indiscriminada de funções atribuídas à universidade” (SANTOS, 2004, p.64). Ela passa a assumir outras responsabilidades, deixando adormecida a sua “[...] primeira vocação: a de ser um campo de reflexão, crítica, descoberta e invenção do conhecimento novo, comprometido com a construção e consolidação de uma sociedade democrática” (OLIVEIRA, 2000, p. 22). Ainda nessa perspectiva Matos se posiciona dizendo que:

A universidade pós-moderna não lida mais com as “grandes narrativas” nem busca a fundamentação do conhecimento e seus princípios. Como o mercado, se pauta pela mudança incessante de métodos e pesquisa. Nada aprofunda, produzindo uma cultura da incuriosidade, imune ao maravilhamento. Em sua pulsão antigenealógica, acredita que tudo o que nela se desenvolve deve a si mesma, não reconhece nenhuma dívida simbólica com as gerações passadas. Essa circunstância, por sua vez, pode ser compreendida no âmbito da massificação da cultura e da universidade (MATOS, 2009, p. 01).

Diante dessa realidade, a “[...] educação assume a perspectiva de mercadoria ou serviços que se compram, e não de um direito universal, o que a leva a tornar-se competitiva, fragmentada, dualizada e seletiva social e culturalmente” (LIBÂNEO, 2003, p. 117). Nesse sentido, pode-se dizer que “[...] economicamente a universidade tem funcionado como fornecedora de pessoal qualificado. [...] Politicamente, a modernização resultou na perda de autonomia” (ROMANELLI, 1998, p.259). Essa autonomia é fundamental para que a universidade realize seus fins e objetivos. Esse mesmo autor acrescenta que a “Autonomia é a possibilidade que a universidade tem de tomar distância em relação ao Estado, aos interesses dominantes, ao capital, aos partidos políticos, aos movimentos docentes, estudantil, técnico-administrativo e social em geral” (COELHO, 1999, p. 98-100). Levando em conta que a autonomia das universidades, também é capacidade financeira e liberdade de administração dos recursos, além de distanciamento de qualquer interesse mercadológico, pode-se observar que nos

últimos anos, essa autonomia tem dado lugar à alienação, devido ao direcionamento mercadológico dado às universidades no contexto atual (COELHO, 1999).

3 AS MUDANÇAS NO CONTEXTO BRASILEIRO E A REFORMA NO ENSINO SUPERIOR

Em meio aos acontecimentos internacionais, o Brasil também passou por mudanças internas na década de 1980, dentre outras, o fim da ditadura militar, a promulgação da Constituição Federal (1988), e o movimento pelas eleições diretas. Nesse contexto, Fernando Collor de Melo — eleito pelo voto direto —, assume o governo no início dos anos 1990. Segundo Leher (2003), o neoliberalismo é assumido pela primeira vez no Brasil a partir desse governo.

As mudanças se iniciaram no governo de Collor de Melo (1990-1991), continuou no de Itamar Franco (1992-1994) e recrudesciu no de FHC (1995-2002). Fernando Henrique Cardoso (FHC), eleito e reeleito entre 1995 a 2002, assume o poder dando continuidade ao novo paradigma (minimização do papel do Estado nas políticas públicas) que se instalava no país (SGUISSARDI, 2006, p. 1026).

O Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), é liderado por Luiz Carlos Bresser Pereira, que na qualidade de ministro, publica *O Plano diretor da reforma do aparelho do Estado em 1995*, no qual define os objetivos e diretrizes para a reforma da administração pública brasileira, e “Cujos princípios foram concretizados, dentre outras formas, pela transformação da educação pública em educação pública não-estatal e pelo estímulo ao empresariamento do ensino” (RAMOS, 2005, p.39).

Essa reforma, no entanto, se pauta no fato de que “[...] o Estado teria de ser forte, ou seja, produzir centralizadamente as políticas em todos os setores de ação do Estado” (SILVA JR., 2002, p.47), e ainda, ser forte para transferir responsabilidades sociais para a sociedade civil, conforme as políticas previamente estabelecidas. Conforme Silva Jr. (2002), nesse processo de mudanças e transformações da máquina estatal, o país vive um momento de contradição em suas políticas, pois internamente, o Estado se mostra forte, mas no plano internacional, é submisso. Diante disso, observa-se que o Brasil ainda não teve sua completa independência, visto que demonstrava a necessidade de ter como orientador de suas ações, os organismos internacionais como acontecia na era colonial.

Segundo Polidori (2010), Fernando Henrique Cardoso segue as ideologias dos governos que o antecederam — com a minimização do Estado nas políticas públicas — e inicia suas reformas na política nacional. No que se refere ao sistema educacional, “[...] a educação em geral e, em particular, a

educação superior foi reconfigurada com muita intensidade pela própria reforma do Estado” (SILVA JR., 2002, p.49). A esse respeito:

A reestruturação da educação superior na “era” Fernando Henrique Cardoso (FHC) pautou-se, de um modo geral, pela diversificação e diferenciação das instituições e da oferta de cursos, considerados de nível superior, pela expansão acelerada de vagas, especialmente nas IES do setor privado, pelo ajustamento das IES públicas a uma perspectiva gerencialista, produtiva e mercantilizadora e pela reconfiguração e implementação de um amplo sistema de avaliação, centrado nos produtos acadêmicos, por meio de testes estandardizados que ampliaram a competição no sistema (DOURADO, OLIVEIRA, CATANI, 2003, p. 20).

Segundo Oliveira (2000), a reforma educacional da década de 1990 ocorreu, sobretudo, a partir da segunda metade desta década, e está registrada nos documentos governamentais — leis, decretos, medidas provisórias, entre outros. Nesta perspectiva, é possível citar alguns artigos da Constituição Federal brasileira (1988) que contribuíram para que se criassem outras leis. Entre eles, o Artigo 205 que se refere à educação como direito de todos, porém, a responsabilidade cabe tanto ao Estado quanto à família e à sociedade. Para isso, todos deverão contribuir para o pleno desenvolvimento do cidadão com vistas à qualificação profissional. Já no Artigo 209, a educação é assegurada à livre iniciativa privada: “O ensino é livre à iniciativa privada, atendida as seguintes condições: I – cumprimento das normas gerais de educação; II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público (BRASIL, 2001, p. 122).

4 A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NO PÓS-LDB

Com base nas garantias educacionais expostas na Constituição Federal de 1988, outras diretrizes foram dadas pelo governo FHC e normatizadas em meados dos anos de 1990, por meio de leis, decretos, portarias, resoluções e pareceres.

Dentro desta perspectiva, o país que adentrava em um novo cenário político e social, teve como ministro da Educação, Paulo Renato Souza, o qual conduziu as referidas mudanças e reformas no sistema educacional (AUGUSTO; BALZAN, 2010). Em novembro de 1995, Fernando Henrique Cardoso assinou a Lei nº 9131 que define no artigo 7º as responsabilidades do Conselho de Educação (CNE), e institui o exame nacional de cursos para alunos que concluem a graduação. Nesse mesmo ano, mais precisamente em 21 de dezembro de 1995, FHC assina a Lei nº 9192/95 que regulamenta normas para a escolha de dirigentes das universidades federais (DOURADO, 2002). Em 12 de setembro de 1996, o governo FHC cria a Emenda Constitucional 14, que criou o Fundo de

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), regulamentado posteriormente pela Lei n. 9424/97 (RAMOS, 2005). A esse respeito Dourado acrescenta que:

Na década de 1990, a opção preferencial do governo federal foi estimular a universalização do ensino fundamental, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). O resultado de tais políticas propiciaram o incremento do número de matrículas nesta etapa, em detrimento das demais. Este contexto revela o enorme esforço a ser ainda despendido para ampliar o acesso à educação infantil e ao ensino médio, que respondem, respectivamente, segundo o censo de 2006, por apenas 12,54% e 15,92% das 55.942.047 matrículas na educação básica. Por outro lado, é fundamental destacar o crescimento das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos (10,04%), sem perder de vista a importância da expansão verificada no ensino fundamental. Outro dado a ser objeto de reflexão refere a articulação da educação profissional a esse processo (DOURADO, 2008, p. 894).

Diante dessa expansão, em pouco tempo o país se deparou com uma demanda de alunos, interessados em dar continuidade aos estudos em nível superior. Como explica o Conselho Nacional de Educação no trecho do parecer aprovado em abril de 2001:

O rápido crescimento do número de alunos cursando e concluindo o ensino médio e com as constantes mudanças verificadas no mundo do trabalho, aumenta a demanda pela oferta da educação pós-média superior ou não. O volume de processos nos quais é solicitada autorização para oferta de cursos superiores de tecnologia e os dados do censo do ensino superior indicam que há demanda substancial por oferta de cursos superiores de tecnologia (PARECER CNE/CES 436/2001, p. 09).

Assim, diante de uma demanda crescente, em pouco tempo as instituições de ensino superior se propagaram pelo país. Desta forma, o governo teve que fazer adaptações em suas políticas educacionais, visando a não banalização do ensino. Essas adaptações resultaram na criação de leis, decretos e emendas constitucionais que favoreceram a expansão de cursos e vagas neste nível de ensino. Segundo Carvalho (2010), essas mudanças podem ser conferidas, especialmente, a partir da aprovação da LDB 9394/96, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, assinada em 20 de dezembro de 1996; essa lei dedica os artigos entre 43 a 57 ao ensino superior, apontando a necessidade de reforma mais contundente em todos os níveis educacionais e destaca o papel do Estado como controlador e gestor das políticas educacionais; e também do Plano Nacional de Educação (PNE), um “[...] passo decisivo para essas mudanças” (DOURADO, 2002, p. 08).

Dentre as alterações adotadas para a reformulação da educação brasileira a partir da LDB, merecem destaque as políticas de incentivos para a expansão do ensino superior privado, incluindo à fragmentação, flexibilização, diversificação e avaliação do ensino. Esse novo modelo educacional para o nível superior foi regulamentado pelo o Decreto nº 2.306/97 assinado em 19 de agosto de 1997. A esse respeito Assis (2008) acrescenta que:

Por meio desse decreto o governo regulamentou a flexibilização, a diversificação e estabeleceu as IES com finalidade lucrativa, com o objetivo de expandir as vagas na educação superior. Foram, ainda, criados os centros universitários como uma modalidade de instituição que deveria possuir excelência no ensino de graduação. Outros formatos institucionais também foram normatizados: faculdades integradas, faculdades e institutos superiores ou escolas superiores (ASSIS, 2008, p. 133).

Essa política expansionista deixa claro os interesses mercadológicos que estão atrelados ao processo de diversificação das instituições e de cursos, na flexibilização curricular e de turnos, pois favorecem a formação massificada e direcionada para o mercado de trabalho, onde a competitividade é alta e os interesses em sobressair entre os melhores tornam-se necessários. Assim, com vistas à expansão do setor privado no campo educacional, o MEC – Ministério da Educação – estimula a expansão das instituições privadas.

O MEC vem estimulando o processo por meio, notadamente, de a) criação de centros universitários, com autonomia para o desenvolvimento de atividades na área de ensino e formação profissional; b) regulamentação dos chamados cursos seqüenciais, isto é, cursos superiores de curta duração, voltados para a formação profissional específica ou para complementação de estudos, como alternativa ao acesso da sociedade ao ensino de terceiro grau; c) flexibilização curricular que incentive o desenvolvimento de projetos pedagógicos mais específicos, procurando atender aos interesses regionais, combater a evasão, aumentar a participação dos setores que integram a formação e ampliar o espaço do aluno na definição de seu currículo, além de adequar os cursos as demandas do mercado de trabalho; d) instituição e consolidação de Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a finalidade de diversificar o processo de acesso, oferecendo alternativa (s) de associações ou substituição do vestibular; e) incentivo aos programas de ensino à distancia, os chamados cursos virtuais, incluindo os cursos de graduação; f) definição de nova matriz de distribuição de recursos orçamentários (entre as IFES) que privilegia o número de alunos efetivos na graduação (OLIVEIRA, 2000, p.19).

Segundo Sobrinho (2003) “[...] a flexibilização é conferida aos processos, aos meios, à administração, descentralização, às relações contratuais, com o propósito de facilitar a gestão eficiente, aumentar a produtividade e ampliar as liberdades para a expansão privada” (SOBRINHO, 2003, p.105). Nesse contexto, o Estado passa a controlar e avaliar as IES por meio do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. A esse respeito Sander (2008) acrescenta:

A atual experiência de avaliação institucional teve início com a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Conforme disposto no artigo 1º. da lei, o objetivo do Sinaes é assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade do ensino superior, orientar a expansão de sua oferta, aumentar sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, promover o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do

respeito à diferença e a diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (SANDER, 2008, p. 14-15).

Sabe-se, contudo, que esse movimento no campo educacional faz parte das mudanças sociais para integração ao mundo globalizado. Nesse processo, o ensino qualitativo, em especial no nível superior, sofreu fortes impactos, o que caracteriza a fidelidade de FHC às orientações de organismos internacionais (SILVA JR., 2003). Vale lembrar que o Brasil mantém enraizado em sua cultura a necessidade de seguir orientações de organismos internacionais, pois segundo Romanelli (1998), fatos semelhantes aconteceram com a reforma no ensino superior na década de 1960. Onde houve acordos para mudanças educacionais por meio de acordos firmados com o MEC-USAID. Desta forma, podemos observar que o Brasil mantém ainda viva sua política de dependência a outras metrópoles, mostrando que não se desvencilhou do estado de colônia em que viveu há tempos atrás. Com isso, permitiu e continua permitindo influências externas no país, a tal ponto que ditam as regras a ser seguidas. A esse respeito Romanelli acrescenta:

Nas sociedades coloniais, os investimentos externos no setor que geralmente emanam das metrópoles, têm sempre por objetivos criar hábitos de consumo próprio destas camadas mais altas da população e, ao mesmo tempo, criar, através do ensino, mão-de-obra de baixo nível. Esse é o caso das sociedades coloniais da época contemporânea. Neste caso, a dependência cultural é, a um tempo, fator e instrumento de reforço da dependência política e da dependência econômica (ROMANELLI, 1998, p. 199).

Assim, pode-se entender por que a educação brasileira não recebe os devidos investimentos, principalmente quando se refere ao ensino superior público e gratuito, no qual o aluno terá a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos, ampliar sua visão de mundo e, principalmente, de tornar-se mais crítico, autônomo e, conseqüentemente, sujeito de sua própria história.

5 O ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO SÉCULO XXI

No que diz respeito à expansão do ensino superior brasileiro na década de 1990, “A ‘era’ de FHC (1995-2002), no entanto, constitui-se período marcante como movimento expansionista e de reconfiguração do campo universitário brasileiro, assumindo feição nitidamente privada (DOURADO; OLIVEIRA; CATANI, 2003, p.24). As mudanças efetivadas no governo FHC baseiam-se no fato de que havia uma crescente demanda por vagas nas universidades, originada da expansão do ensino médio; outro fato é a regulamentação da Portaria n. 912/99 que normatiza os cursos sequenciais – de menor duração e com formação específica (Acessória de Comunicação do INEP, 1999).

Segundo Sguissardi (2000), a expansão do ensino superior favoreceu o surgimento de outras universidades, as quais deveriam ser de pesquisa e de ensino, pois, em outras palavras era notável a dualidade entre ambas. Com isso, nem todas teriam a obrigatoriedade de desenvolver o tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesse processo são criados os centros universitários, faculdades integradas e centros tecnológicos. Para Sguissardi (2006), merecem destaque os decretos nº. 2.306/97 e nº. 3.860/2001, pois flexibilizam a estruturação da educação superior no país, ao romper com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essa política governamental, ao segmentar a educação superior por meio do estímulo à expansão dicotomizada, naturaliza esse campo como serviço e reduz a educação superior ao ensino. A consequência é uma profunda diferenciação institucional com mudanças na identidade e na função social da universidade, que passa a ser identificada como setor de prestação de serviços.

Desta forma, o ensino que era oferecido pelas universidades com caráter desinteressado, passa a ser conduzido pelo mercado que busca mão-de-obra qualificada. Assim, tanto as instituições públicas quanto privadas de ensino superior, promoveram as devidas adaptações, com o intuito de atender as diretrizes dos organismos internacionais, direcionados pelo mercado. Com isso, foram criados por meio de documentos governamentais, abertura para a ampliação de vagas nos cursos pós-secundários.

Essa expansão rápida das instituições trouxe consigo uma grande diferenciação de cursos superior, que consiste na oferta de diferentes e novos tipos de educação pós-secundária. Há as universidades tradicionalmente conhecidas como instituições complexas e completas que articulam ensino, pesquisa e extensão e procuram desenvolver seu sentido público e ético próprio de uma instituição social. Cabe observar que já é possível haver universidade dedicada a uma única área. Há os centros universitários, que agregam algumas instituições sem a obrigação de fazer pesquisa sistemática, de manter cursos de pós-graduação e tampouco de oferecer cursos em todas as áreas. E há um grande e explosivo número de faculdades e instituições isolados, por vezes em regime de franquias; em geral, essas novas instituições estão sendo criadas segundo a lógica da absorção da demanda e de acordo com a carência imediata do mercado (SOBRINHO, 2003, p. 102).

Essa informação pode ser comprovada pelos dados disponibilizados pelo INEP, no censo do ensino superior: em 1994 havia 851 instituições de ensino superior no país, distribuídas em: 127 universidades, 87 Faculdades integradas e centros universitários e 637 estabelecimentos isolados; em 2005 havia 2.165 IES, sendo 176 universidades, 231 faculdades integradas e centros universitários 1.574 estabelecimentos isolados e 184 faculdades tecnológicas. Vale informar que da totalidade das IES no país entre os anos 1990 e 2008, a grande maioria é do setor privado: em 1990 havia 918 IES,

sendo 222 públicas e 696 privadas; já em 2008, das 2.252 IES, 236 eram públicas e 2.016 eram privadas.

Desta forma, certifica-se essa informação ao observarmos os dados acima descritos, onde há a quantificação do crescimento das instituições de ensino superior privado no país. Esses números mostram, no entanto, a variação entre as universidades públicas e particulares, o que demonstra que as universidades particulares passaram ser 86,84% do percentual das instituições de ensino superior do país. A queda do número de instituições públicas no ano de 2001 refere-se à aglutinação das instituições. A esse respeito a Assessoria de Comunicação do INEP acrescenta que houve uma redução de 15%, em relação ao quantitativo de instituições estaduais, o que pode ser explicado pela união de faculdades isoladas. No estado de Goiás, no último ano, por exemplo, 12 instituições foram unificadas para formar a Universidade Estadual. No caso das instituições municipais de Educação Superior houve uma diminuição de 10%. São 54 estabelecimentos, seis a menos que em 1999, em razão de um processo de reclassificação da categoria administrativa dessas instituições (BRASIL/INEP, 2010).

Dentro deste contexto, é possível observar as disparidades entre as instituições acadêmicas de caráter público e privado. Segundo Dourado (2010), a elevação do número de vagas a partir de 1980 é decorrente do processo de privatização da educação superior, especialmente a partir do governo de FHC. Conforme o autor, “[...] tal dinâmica é resultante da lógica política implementada, que, ao aliar o processo expansionista desse nível de ensino ao setor privado, propiciou centralidade à expansão de IES particulares” (DOURADO, 2008, p. 896). Já Martins (2000), afirma que a presença da mulher no mercado de trabalho também favoreceu a expansão do ensino superior, visto que há uma demanda crescente da mulher por melhor qualificação, e a educação parece ser um degrau mais viável. Outro fato que contribuiu, foi o acentuado processo de interiorização e de regionalização do ensino.

Segundo Michelotto, Coelho e Zainko “[...] no período entre 1991-2004, o número de instituições privadas cresceu 267% no território nacional. Em relação ao número de matrículas, a diferença é bem maior, com variação de 311% neste período” (2006, p. 191). Assim, o sistema educacional brasileiro, em especial a educação superior continua sendo “[...] um dos mais elitistas da América Latina e do mundo, pois 73% das matrículas estão no setor privado e apenas 27% no setor público (PAULA, 2009, p. 157). A desigualdade entre regiões é um fator que contribui para essa diferenciação, pois de acordo com o censo do INEP/98, das 973 instituições de ensino superior do país, 570 se concentra na região

Sudeste, enquanto que a região Norte conta com apenas 40. Já em 2008, os números mostram que a concentração das IES ainda é evidente na região sudeste, apesar do crescimento apresentado nas demais.

Dentro de uma realidade expansionista, outro fator fez-se presente – a criação de cursos no período noturno.

De acordo com o PNE é preciso 'diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino'. Essa oferta contribuiria de forma significativa para a expansão da educação superior pública, consolidando a universidade pública noturna, que atenderia, em geral, alunos trabalhadores oriundos de camadas menos favorecidos da sociedade (AMARAL, 2001, p. 19).

Segundo Amaral (2001), os responsáveis pelo programa de oferta de cursos no período noturno das universidades públicas, preocuparam-se com a provável desigualdade que adviria com esse projeto. Assim, promoveu medidas a fim de minimizar a diferenciação de acesso e estimulou a criação de cursos a distância que seriam “[...] utilizados inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada” (AMARAL, 2001, p. 20). O uso das TIC, por meio da educação à distância, é considerada como o passaporte para a “sociedade da informação” (LIMA, 2006, p. 148).

Segundo Assessoria de Comunicação do INEP, entre 2003 e 2006 os cursos à distancia apresentaram um crescimento de 571% e no de matrículas de 315%. “Em 2005, os alunos de EAD representavam 2,6% do universo dos estudantes. Em 2006, essa participação passou a ser de 4,4%” (Assessoria de Comunicação do INEP, 2007), demonstrando que no Brasil o sistema privado cresceu 151,6% de 1996 a 2004, com afirmam Michelotto, Coelho e Zainki (2006).

6 AS POLÍTICAS EXPANSIONISTAS DO ENSINO SUPERIOR NO GOVERNO LULA DA SILVA

Seguindo as mesmas diretrizes dos governos anteriores no que refere ao ensino superior, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, “[...] pôs em andamento quatro programas³ principais: O Programa Universidade para Todos (PROUNI)⁴, o programa Expandir⁵, o sistema UAB⁶ (Universidade Aberta do Brasil) e o REUNI⁷(Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) (DANTAS; JUNIOR, 2010).

Reconhecendo o papel estratégico das universidades, em especial as do setor

público, para o desenvolvimento econômico e social, o governo Lula adotou uma série de medidas com o objetivo de expandir a oferta de ensino superior, principalmente o de caráter público. Assim, o programa expandir, desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior do MEC, prevê a criação de dez universidades federais [...]. As propostas de “expansão não se limitaram, porém, às criações de novas universidades públicas e novos “campi”, a partir do mesmo modelo de estrutura organizacional que já se mostrou inadequado em função das novas demandas, mas incluem também a ampliação do acesso nas instituições privadas por meio do PROUNI. Mediante renúncia fiscal, as instituições privadas oferecem bolsas para alunos carentes (MICHELOTTO; COELHO; ZAINKO, 2006, p. 194).

No que se refere ao PROUNI, as instituições privadas receberiam incentivos fiscais mediante a oferta de vagas. No entanto, esses recursos seriam destinados às universidades federais, onde “[...] novos professores poderiam ser contratados e todos os cursos de graduação poderiam ser oferecidos no horário noturno” (OTRANTO, 2010, p. 09). Segundo Paula (2009) o programa universidade para todos contribuiu para facilitar o acesso de alunos carentes ao ensino superior, contudo, outro fator se faz presente diante do alto índice de inadimplência das instituições privadas, pois “o PROUNI pode ser analisado como um programa de recuperação financeira das instituições privadas de ensino superior” (PAULA, 2009, p. 166). Já o REUNI, tem sido severamente criticado, devido à desconfiança de que a expansão das universidades públicas se dê no detrimento da qualidade, transformando-as em ‘escolões’, eliminando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, segundo Paula (2009). Segundo Otranto (2010), o REUNI tem como objetivo criar condições para ampliar o acesso e permanência no ensino superior. Para isso, o governo tem estimulado a criação de vagas nos Institutos Federais de Ensino Superior, a fim de atender o maior número possível de estudantes.

Embora esses programas tenham contribuído de forma inigualável para a promoção da democratização do ensino superior, ainda existem muitas arestas a serem aparadas. Cabe afirmar que, a democratização “[...] só se dará de forma satisfatória com a expansão qualificada das instituições públicas, com garantia de infra-estrutura e pessoal qualificado, o que requer recursos e investimentos maciços por parte do governo (PAULA, 2009, p.170). Assim, pode-se perceber que a intenção de se maximizar a inclusão social, foi e continua sendo válida, mas ainda não é o suficiente. Segundo Melo (2006), o Banco Mundial defende a teoria de que para melhorar o acesso e ampliar a política de inclusão social dos alunos menos favorecidos é preciso ampliar o número de vagas dos cursos de graduação de forma indiscriminada, por qualquer meio disponível, para, assim, garantir a melhoria da qualidade do ensino com maior e melhor controle (MELO, 2006, p. 135).

Desta forma, pode-se observar que a educação superior necessita de reformas mais

contundentes no que se refere à promoção da democratização do ensino. Para isso é necessário que sejam analisados os pontos que engessam o sistema, favorecendo a autonomia das universidades, promovendo debates em torno do público e privado visando à melhoria e a qualidade do ensino. Porém, para tanto, será preciso um país soberano, democrático e corajoso capaz de estabelecer com autonomia as bases da reforma da Educação Superior no país, incansavelmente debatida com os segmentos organizados da sociedade, como argumenta Otranto (2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível verificar que a expansão do ensino superior a partir de 1990 obedeceu a interesses mercadológicos, como por exemplo, o aumento da formação de mão-de-obra qualificada em curto espaço de tempo. Com isso, o ensino desinteressado da universidade ficou adormecido (OLIVEIRA, 2000). Desta forma, percebe-se que o Brasil mantém sua dependência externa econômica e social, pois tem aceitado, e continua aceitando orientações de organismos internacionais para as políticas públicas, especialmente as destinadas à área educacional.

Após a realização deste estudo, é possível apontar alguns limites e possibilidade advindos com a expansão do ensino superior. Primeiro, a expansão das IES privadas favoreceu a criação de cursos de caráter momentâneo (moda), elevando as possibilidades de saturação e à urgência de qualificação permanente; o ensino ficou fragmentado e o profissional limitado ao conhecimento técnico. Diante da necessidade do mercado de formação de mão-de-obra rápida e direcionada para a técnica, o ensino foi fragmentado e o tripé ensino, pesquisa e extensão, passou a não ser mais priorizado. A universidade, assim, perdeu sua autonomia e o conhecimento foi minimizado (COELHO, 1999).

Por outro lado, as possibilidades também se fazem presentes, pois a expansão promoveu maior inserção de alunos oriundos das camadas populares às universidades; fez crescer o número de profissionais qualificados e os cursos foram direcionados à formação específica de interesse do aluno. O estudante é colocado ao mercado de trabalho em curto espaço de tempo. Diante da especificidade dos cursos de curta duração, houve queda nos preços, facilitando ainda mais o acesso; os cursos noturnos e os à distância estimularam os trabalhadores a dar continuidade nos estudos.

Sendo assim, a universidade que deveria ser o espaço de descobertas, de produção do conhecimento, de desenvolvimento do saber é transformada em espaço mercadológico. O que nos faz acreditar que a política educacional atualmente em vigor necessita ser revolucionada. Contudo, é

possível dizer que existem grandes desafios para a promoção dessa revolução, visto que existem muitos interesses e entraves que bloqueiam as possíveis alternativas e soluções para o campo educacional, especialmente em nível superior, quando o aluno terá oportunidade de ampliar sua visão de mundo, aumentar sua criticidade e torna-se autônomo e capaz de ser sujeito de sua própria história.

Assim, ficam alguns questionamentos: como promover formação profissional sem comprometer a qualidade do ensino? como os educadores devem agir perante a imposição de uma formação fragmentada, superficial e massificada? que mudanças devem ocorrer no sistema educacional brasileiro, especialmente em nível superior, para que haja de forma efetiva a formação do sujeito crítico e autônomo? Com isso, acredita-se que há muito a ser discutido e pesquisado.

Diante disso, acreditamos ser a melhor alternativa para a maximização do saber, é a promoção de reformas educacionais comprometidas com a melhoria da qualidade do ensino, com a formação do cidadão crítico e reflexivo. A sociedade precisa aderir a essa luta.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTO, R.; BALZAN, N. C. A vez e a Voz dos Coordenadores das CPAS das IES de Campinas que integram o SINAES. **Avaliação**. v. 12, n. 4, Sorocaba, 2007. Disponível em: www.scielo.br/pdf/aval/v12n4/a04v12n4.pdf. Acesso: 18/10/2010.
- AMARAL, N. C. A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: Autonomia Relativa e Financiamento. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/> Acesso: 04/11/2010.
- ASSIS, L. M. O Sinaes/Enade na visão dos coordenadores de curso: mediações, tensões e repercussões. In: OLIVEIRA, J. F.; FONSECA, M. (Org.). **Avaliação Institucional: sinais e práticas**. São Paulo: Xamã, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Câmara dos Deputados, 2001.
- _____. Ministério da Educação/INEP. **Censo do Ensino Superior** Disponível em: www.mec.gov.br/inep
- CARVALHO, C. H. A. **Política para o Ensino Superior no Brasil (1995-2006): Ruptura e Continuidade nas Relações Entre Público e Privado**. Disponível em: <http://www.anped11.uerj.br/29/GT11-2337—Int.rtf>. Acesso: 13/10/2010.
- COELHO, I. **Realidade e Utopia na construção da universidade**. 2ª Ed., Goiânia: editora UFG, 1999.
- DANTAS, E; SOUSA JÚNIOR, L. **Na contra corrente: a política do governo Lula para a Educação Superior**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalhos/GT11-5581> Acesso: 15/10/2010.

DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Orgs.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educação e Sociedade**, v. 29, 2008. pp. 891-917 Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso: 17/10/2010.

_____. A Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociedade**, v. 23, n. 80, setembro/2002, pp. 234-252. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso: 17/10/2010.

HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos: o breve século XX, 1914-1991**. 2ª. Ed., Trad. Marcos Santarita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEHER, R. **Expansão Privada do Ensino Superior e Heteronomia Cultural: um difícil início de século**. In: DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Orgs.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar: políticas, estrutural e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, K. R. S. Educação a Distância na Reformulação da Educação Superior Brasileiro. In: SIQUEIRA, A C.; NEVES, L. M. W. (Orgs.). **Educação Superior: uma reforma em processo**. São Paulo: Xamã, 2006.

MARTINS, C. B. O Ensino Superior Brasileiro nos Anos 90. **Perspectiva**. v. 14, n. 1, São Paulo jan./mar, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100006. Acesso: 03/11/1990.

MATOS, O. O crepúsculo dos sábios. Disponível em: **O Estado de São Paulo**. Disponível em: www.estadao.com.br/.../suplementos. Acesso: 15/11/2009.

MELO, A. A. S. **Avaliação Institucional do Ensino Superior: controle e condução de políticas educacional, científica e tecnológica**. In: SIQUEIRA, A C.; NEVES, L. M. W. (Orgs.). **Educação Superior: uma reforma em processo**. São Paulo: Xamã, 2006.

MICHELOTTO, R. M.; COELHO, R. H.; ZAINKO, M.A.S.A. A política de Expansão da Educação Superior e a Proposta de Reforma Universitária do Governo Lula. **Educar**. n. 28, pp. 179-198, Curitiba: Editora UFPR, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a12n28.pdf>

OLIVERIA, J. F. **A reestruturação da Educação Superior no Brasil e o Processo de Metamorfose das Universidades Federais: o caso da Universidade Federal de Goiás**. Tese de doutorado. São Paulo, 2000.

OTRANTO, C. R. **A Reforma da Educação Superior do Governo Lula: da Inspiração À Implantação**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT11-1791-Int.pdf>. Acesso: 30/03/2010.

PAULA, M. F. Reforma da Educação Superior do Governo Lula: as políticas de democratização do acesso em foco. **RAES**. Ano 1, n. 1 novembro, 2009. Disponível em: <http://www.untref.edu.ar/raes/documentos/Reforma%20da%20Educacao%20Superior%20do%20Governo%20Lula.pdf>. Acesso: 04/11/2010.

POLIDORI, M. M. Políticas de avaliação da educação superior brasileira: Provão, SINAES, IDD, CPC, IGC e... Outros índices. **Avaliação - Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas) Print**

version ISSN 1414-4077. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772009000200009. Acesso: 07/10/2010.

PEREIRA, L. C. B. **O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. 1995. Disponível: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>. Acesso: 25/10/2010.

RAMOS, M. N. **O público e o privado na educação profissional: as políticas do MEC**. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Org.). **O público e o privado na educação**. São Paulo: Xamã, 2005.

ROMANELLI, O. O. **História da Educação no Brasil (1930-1973)**. 20ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

SANDER, B. **Avaliação Institucional em Construção**. In: OLIVEIRA, J. F.; FONSECA, M. (Orgs.). **Avaliação Institucional: sinais e práticas**. São Paulo: Xamã, 2008.

SANTOS, B. S. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA JÚNIOR, J. R. **Reforma do Estado e da Educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. **Reforma da Educação Superior: a produção das ciências engajada ao mercado e de um novo pacto social**. In: DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Orgs.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

SGUISSARDI, V. **Reforma Universitária no Brasil, 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro**. **Educação e Sociedade**. v. 27, n. 96. Outubro, Campinas, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso: 17/10/2010.

_____. **Educação Superior: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000.

SCHWARTZMAN, S. **Qualidade e Expansão do Ensino Superior**. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/simon/com99.htm>. Acesso: 23/10/2010.

SOBRINHO, J. D. **Educação Superior: flexibilização e regulação ou reavaliação e sentido público**. In: DOURADO, L. F.; CATANI, A.; OLIVEIRA, J. F. (Orgs.). **Políticas e Gestão da Educação Superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã, 2003.

¹ Pedagoga, Especialista em Docência do Ensino Superior, mestranda em educação pela FE/UFG.

² O desemprego estrutural é aquele em que a vaga do trabalhador foi substituída por máquina ou processos produtivos mais modernos. Disponível em: http://www.fmr.edu.br/publicacoes/pub_08.pdf

³ Foge aos propósitos deste trabalho analisar detalhadamente cada um desses programas, sendo, contudo, importante citá-los, visto que os mesmos contribuíram para a expansão do ensino superior brasileiro.

⁴ O PROUNI foi instituído pela Lei nº 11.128/2005, sendo o primeiro programa de expansão de vagas na educação superior promovido pelo governo Lula por meio de uma política de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de graduação em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. O programa criou, inicialmente, 116.275 novas vagas para estudante de baixa renda, com oferta de 112.275 bolsas integrais e parciais, além das 4.064 bolsas reservadas pelas instituições filantrópicas de ensino. No PROUNI foram incorporadas políticas de ações afirmativas, por meio da oferta de 49.484 bolsas no sistema de cotas étnico-raciais (DANTAS; SOUSA JÚNIOR, 2010).

⁵ Esse programa previa investimentos nas universidades federais especialmente na expansão do ensino no interior do país (DANTAS; SOUSA JÚNIOR, 2010).

⁶ Tem como prioridade a formação de professores em educação básica no sistema de educação a distância (DANTAS; SOUSA JÚNIOR, 2010).

⁷ Criado pelo Decreto n. 6.096/97, tem como objetivo a expansão do ensino nas universidades federais e a minimização da taxa de evasão (PAULA, 2009).